

PORTARIA GR Nº 19/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE IGUAÇU – UNIG, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no parágrafo único do artigo 1ª da Portaria GR nº 34/2010, e considerando, ainda, o que dispõem os § 4º e 6º do artigo 3º da Portaria nº 1132, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI, Campus I, Nova Iguaçu, tem a composição seguinte:

I- REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE:
Titular: Thierre Felippe Fernandes Teixeira
Suplente: José Jorge Barros Canaan

II- REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE: Titular: Edith Maria Marques Magalhães da Silva Suplente: Simony Ricci Coelho

II- REPRESENTANTE S DA IES:
Titular: Juliana dos Santos Folly
Coordenadora
Suplente: Charbele Silva Ganimi

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de março de 2013, ficando convalidados todos os atos praticados desde então.

Publique-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, Campus I, em 9 de maio de 2013.

PROF. ANDRÉ NASCIMENTO MONTEIRO

CLN/gmcf